

Município de Pinhel

Aviso

Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 2, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos das disposições conjugadas do nº 3, e do nº 6, ambos do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro, torna público que por seu Despacho de 7 de Maio de 2010, procedeu à afectação/reafectação do pessoal constante do Mapa de Pessoal deste Município, com referência à estrutura flexível aprovada em reunião da Câmara Municipal de 7 de Maio de 2010, e que a mesma se encontra afixada no Edifício dos Paços do Município.

Paços do Concelho de Pinhel, 11 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara

Eng. António Luís Monteiro Ruas